

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.532.661/0001-56, com sede administrativa na Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. **Velomar Gonçalves Rios, servidor público municipal, portador do CPF nº 263.588.241-04, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão – GO**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE CATALÃO - ASPAC, com CNPJ de nº 08.323.233/0001-37, Localizada na Rua José Coelho da Silva, nº 828, Bairro Jardim Paraíso Catalão, Estado de Goiás**, neste ato devidamente representada por sua Presidente, Sra. **MICHELE GOMES BARROSO**, brasileira, portadora do RG 2.998.459 SPTC/GO, CPF nº 836.221.031-20, residente e domiciliada nesse Município, doravante denominada **ASPAC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e na **Lei Municipal de número 3.672 de 04 de julho de 2019, Lei Municipal 3.475 de 26 de dezembro de 2019 e Lei Municipal 3871 de 05 de abril de 2021**, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o primeiro termo aditivo do Termo de Fomento nº 01/2023, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### 1. DO OBJETIVO

1.1 Para a execução das atividades previstas, no exercício de 2023, adita-se o valor constante da Cláusula Quinta do Termo de Fomento 01/2023, perfazendo um acréscimo de **R\$ 6.868,50 (Seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, que terá seu desembolso acrescido nas parcela do mês de agosto, de acordo com o cronograma de desembolso constante no plano de trabalho em anexo.

### 2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1 Para o exercício financeiro de 2023, pelo acordo do presente Termo Aditivo, fica estimado o repasse do valor de R\$ 475.828,50, a serem transferidos conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CONCEDENTE

<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>
R\$ 39.080,00	R\$ 39.080,00	R\$ 39.080,00
<b>Abril</b>	<b>Maiο</b>	<b>Junho</b>
R\$ 39.080,00	R\$ 39.080,00	R\$ 39.080,00
<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>
R\$ 39.080,00	R\$ 45.948,50	R\$ 39.080,00
<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
R\$ 39.080,00	R\$ 39.080,00	R\$ 39.080,00

### 3. DA RATIFICAÇÃO

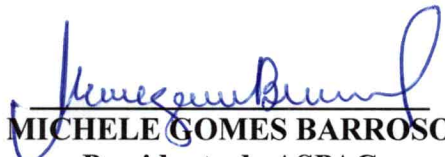
3.1. As demais cláusulas do Termo de Fomento 01/2023 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem, assim, justas acertadas, as partes firmam presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Catalão, 28 de julho de 2023.



\_\_\_\_\_  
**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
Secretário Municipal de Saúde



\_\_\_\_\_  
**MICHELE GOMES BARROSO**  
Presidente da ASPAC